

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 043/2020**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1º - Prorrogar a vigência da Portaria Interna nº 021/2020, de 21/09/2020, a qual atribui responsabilidade pela Plataforma Moodle, ao Professor **MÁRIO EZEQUIEL AUGUSTO**, matrícula 363020-0-01, em 03 (três) horas semanais, devido ao prazo dilatado do Semestre 2020/2 até 16/04/2021.

2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2021 até 16 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 16 de Novembro de 2020.

**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral - CEPLAN**